

~~Constitui Comissão para acompanhamento dos depósitos judiciais, precatórios e RPVs mantidos no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**Considerando** a existência de convênios firmados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, designando referidas instituições como agentes bancários preferenciais no recebimento de depósitos judiciais;~~

~~**Considerando** a necessidade de acompanhamento dos depósitos judiciais, precatórios e RPVs mantidos nas duas instituições financeiras, de modo a garantir o efetivo equilíbrio dos estoques de depósitos em ambas as instituições bancárias:~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** Instituir Comissão para acompanhamento dos depósitos judiciais, precatórios e RPVs mantidos no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, sem prejuízo das atribuições inerentes ao gerenciador dos convênios estabelecidos entre o TRT 7ª Região e as instituições financeiras supra.~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão os seguintes membros:~~

~~I- José Osvaldo Severiano dos Santos, Assessor da Presidência;~~

~~H- Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora da Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e~~

~~HH- Paulo Nogueira Lima, chefe do Setor de Precatórios.~~

~~**Art. 3º** Deve a Comissão encaminhar ao Presidente do Tribunal relatório mensal de suas atividades.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**
Desembargador Presidente~~